



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

Decreto nº 003/2019

Jardim-MS, 29 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da Receita e a execução da Despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do poder Executivo de 2019.

GUILHERME ALVES MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do art. 8º c/c art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Artigo 1º - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei Municipal nº 1932/2018 de 06 de dezembro de 2018, ficam limitados aos valores constantes dos Anexos I a IV deste Decreto.

Parágrafo único: A realização de despesas à conta das fontes de recursos relacionados nos Anexos I a IV deste Decreto somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante de efetiva arrecadação das receitas correspondentes.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

Artigo 2º - O pagamento de despesas no exercício de 2019, inclusive dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, fica autorizado até os montantes constantes dos Anexos I a IV.

Parágrafo único – Para efeito do cumprimento do disposto no **caput** deste artigo, serão considerados:

- I – as transferências, ordens e cheque bancários, emitidos no exercício financeiro de 2019;
- II – a emissão de Documentos de Arrecadação de Receitas;
- III – as requisições de bens e serviços realizados mediante operações de crédito interna ou externa; e
- IV – outras formas de pagamento que vierem a ser utilizadas.

Artigo 3º - O Secretário Municipal de Finanças e Administração poderá:

- I – no âmbito de suas competências, proceder ao remanejamento dos limites entre:
 - a) Órgãos, respeitados os montantes dos respectivos anexos;
 - b) Projeto, atividades e operações especiais ou entre programas estratégicos e demais, no âmbito do mesmo órgão.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

Parágrafo único – O Secretário Municipal de Finanças e Administração poderá desde que preservada as metas constantes dos Anexos I a IV deste decreto, fica autorizado a:

I – promover alterações nos cronogramas de pagamento estabelecidos nos mesmos anexos.

Artigo 4º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, relativos aos grupos de despesas “outras despesas correntes”, “investimentos” e “inversões financeiras”, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Parágrafo único – O Secretário Municipal de Finanças e Administração poderá, por meio de portaria, ajustar os Anexos I a IV deste Decreto em decorrência dos créditos adicionais que vierem a ser abertos no exercício de 2019 à conta das respectivas fontes de recursos.

Artigo 5º - A execução orçamentária da despesa com pessoal e encargos dos órgãos do Poder Executivo no exercício de 2019 exceto precatórios obedecerá, em cada mês, ao teto fixado pela lei Complementar 101/00.

§ 1º - As demais despesas somente poderão ser realizadas, em cada mês, após assegurado o pagamento da folha.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

§ 2º - Para efeito deste Decreto, a folha normal compreende as despesas com remuneração do mês de referência, décimo terceiro salário e férias.

§ 3º - A ocorrência da situação prevista no § 1º deste artigo deverá ser objeto de justificativa junto à Secretaria Municipal de Finanças e Administração, quando do encaminhamento das informações sobre a execução de despesas de pessoal e encargos sociais do mês correspondente.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUILHERME ALVES MONTEIRO

Prefeito Municipal

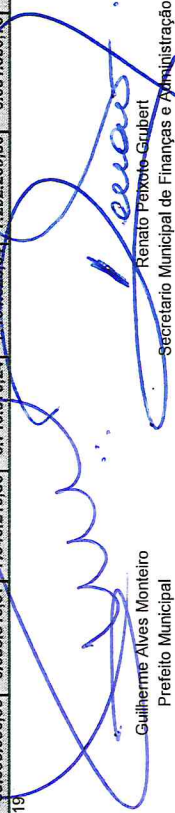
ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

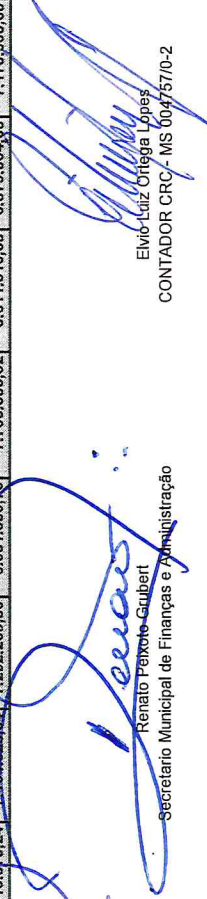
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO DE 2019

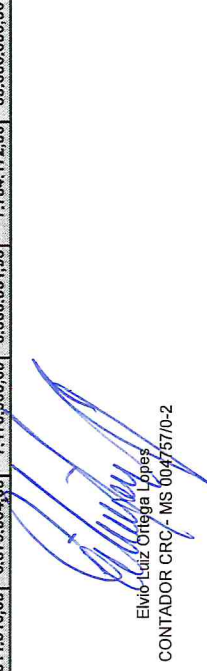
(Artigo 8º da LC 101/00)

Despesas Órgão	Fixação Anual	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO												TOTAL
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Câmara Municipal	3.400.108,74	283.342,40	283.342,40	283.342,40	283.342,40	283.342,40	283.342,40	283.342,40	283.342,40	283.342,40	283.342,40	283.342,40	283.342,40	3.400.108,74
Gabinete do Prefeito	2.667.711,26	213.333,05	235.127,84	214.261,03	229.169,80	233.430,96	192.120,05	248.803,90	177.463,80	169.710,03	229.556,30	275.919,97	248.814,53	2.667.711,26
Procuradoria Jurídica	315.100,00	25.198,10	27.772,41	25.307,71	27.088,67	27.571,99	22.692,50	29.387,78	20.961,36	20.045,51	27.114,33	32.590,63	29.389,04	315.100,00
PROCON	50.000,00	3.998,43	4.406,92	4.015,82	4.295,25	4.375,12	3.600,84	4.663,25	3.326,14	3.180,82	4.302,50	5.171,47	4.663,45	50.000,00
Controladoria Geral	243.200,00	19.448,36	21.435,26	19.532,95	20.892,10	21.280,57	17.514,49	22.682,03	16.178,36	15.471,49	20.927,34	25.154,05	22.683,00	243.200,00
Sec. de Governo e														
Rel. Institucionais	415.430,00	33.221,34	36.615,34	33.365,85	35.687,52	36.351,09	29.917,94	38.745,05	27.635,60	26.428,14	35.747,71	42.967,71	38.746,71	415.430,00
Sec. Finanças e														
Administração	6.582.000,00	526.353,11	580.127,05	528.642,70	565.426,86	575.940,36	474.014,62	613.869,76	437.853,52	418.722,75	566.380,48	680.772,79	613.896,00	6.582.000,00
Secretaria de														
Educação	7.039.600,00	562.946,73	620.459,18	565.395,50	604.737,00	615.981,43	506.969,51	656.547,79	468.294,38	447.833,59	605.756,92	728.102,12	656.575,85	7.039.600,00
FUNDEB	16.300.000,00	1.303.487,65	1.436.656,16	1.309.157,72	1.400.251,86	1.426.288,04	1.173.873,95	1.520.218,33	1.084.322,75	1.036.946,35	1.402.613,47	1.686.900,41	1.520.283,32	16.300.000,00
Sec. Assist. Social,														
Trab. e Habitação	1.966.000,00	157.218,20	173.280,12	157.902,09	168.889,27	172.029,59	141.585,04	183.358,85	130.783,96	125.069,73	169.174,11	203.342,34	183.366,69	1.966.000,00
Fundo Assistência	1.639.500,00	131.108,47	144.502,93	131.678,78	140.841,28	143.460,08	118.071,55	152.907,85	109.064,24	104.298,99	141.078,82	169.572,62	152.914,39	1.639.500,00
Social														
Fundo Criança e														
Adolescente	700.000,00	55.978,00	61.686,89	56.221,50	60.133,52	61.251,63	50.411,76	65.285,45	46.566,01	44.531,44	60.234,93	72.400,63	65.288,24	700.000,00
Fundo Investimento														
Social	200.000,00	15.993,71	17.627,68	16.063,28	17.181,00	17.500,47	14.403,36	18.652,99	13.304,57	12.723,27	17.209,98	20.685,89	18.653,78	200.000,00
Fundo dos Direitos do														
Idoso	50.000,00	3.998,43	4.406,92	4.015,82	4.295,25	4.375,12	3.600,84	4.663,25	3.326,14	3.180,82	4.302,50	5.171,47	4.663,45	50.000,00
Fundo de Habitação	405.000,00	32.387,27	35.686,06	32.528,15	34.791,53	35.438,45	29.166,81	37.772,30	26.941,76	25.764,62	34.850,21	41.888,94	37.773,91	405.000,00
Sec. Desenv.														
Econômico e Cultura	2.438.000,00	194.963,37	214.881,46	195.811,44	209.436,44	213.330,69	175.576,97	227.379,90	162.182,75	155.096,64	209.789,67	252.161,06	227.389,61	2.438.000,00
Fundo de Cultura	10.000,00	799,69	881,38	803,16	859,05	875,02	720,17	932,65	665,23	636,16	860,50	1.034,29	932,69	10.000,00
Fundo de Turismo	10.000,00	799,69	881,38	803,16	859,05	875,02	720,17	932,65	665,23	636,16	860,50	1.034,29	932,69	10.000,00
Fundo de Meio														
Ambiente	10.000,00	799,69	881,38	803,16	859,05	875,02	720,17	932,65	665,23	636,16	860,50	1.034,29	932,69	10.000,00
Sec. Obras, Habitação														
e Serv. Públicos	11.763.250,00	940.690,25	1.036.794,21	944.782,18	1.010.522,25	1.029.311,83	847.151,70	1.097.098,67	782.525,13	748.334,92	1.012.226,56	1.216.666,75	1.097.145,56	11.763.250,00
Fundo de Saúde	16.495.100,00	1.319.089,62	1.453.851,97	1.324.827,45	1.417.011,93	1.443.359,74	1.187.924,42	1.538.414,32	1.097.301,36	1.049.357,90	1.419.401,80	1.706.079,50	1.538.480,08	16.495.100,00
Instituto de														
Previdência	10.000.000,00	799.685,68	881.384,15	803.164,24	859.050,22	875.023,34	720.168,06	932.649,28	665.228,68	636.163,41	860.499,06	1.034.294,73	932.689,15	10.000.000,00
Reserva de														
Contingência	800.000,00	63.974,85	70.540,73	64.353,14	68.724,02	70.001,87	52.613,45	74.611,94	53.218,29	50.893,07	68.839,92	82.743,58	74.615,13	800.000,00
TOTAL	83.500.000,00	6.688.815,97	7.343.219,83	6.716.579,24	7.164.335,34	7.292.269,80	6.051.880,76	7.753.853,02	5.611.816,88	5.379.004,36	7.175.930,50	8.566.031,93	7.764.172,35	83.500.000,00

Jardim, 24 de janeiro de 2019


Guilherme Alves Monteiro
Prefeito Municipal


Renato Pinheiro Gubert
Secretário Municipal de Finanças e Administração

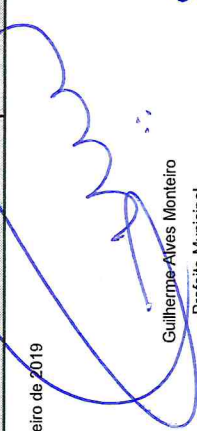

Elvio Luiz Ortega Lopes
CONTADOR CRC - MS 004757/0-2

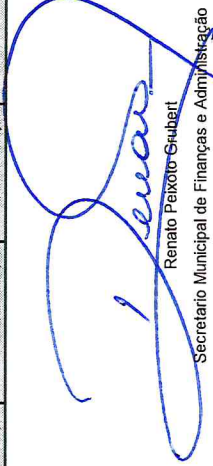
ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

METAS BIMESTRAIS DE DESPESA
EXERCÍCIO DE 2019

Despesa Órgão	Fixação Anual	METAS BIMESTRAIS DE DESPESA						TOTAL
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Câmara Municipal	3.400.108,74	566.684,79	566.684,79	566.684,79	566.684,79	566.684,79	566.684,79	3.400.108,74
Gabinete do Prefeito	2.667.711,26	448.460,89	443.430,82	425.551,01	428.267,70	399.266,33	524.734,50	2.667.711,26
Procuradoria Jurídica	315.100,00	52.970,51	52.376,38	50.264,48	50.349,13	47.159,83	61.979,66	315.100,00
PROCON	50.000,00	8.405,35	8.311,07	7.975,96	7.989,39	7.483,31	9.834,92	50.000,00
Controladoria Geral	243.200,00	40.883,62	40.425,06	38.795,05	38.860,39	36.398,83	47.837,05	243.200,00
Sec. de Governo e Rel. Institucionais	415.430,00	69.836,68	69.053,38	66.269,04	66.380,64	62.175,85	81.714,41	415.430,00
Sec. Finanças e Administração	6.582.000,00	1.106.480,16	1.094.069,56	1.049.954,98	1.051.723,28	985.103,23	1.294.668,79	6.582.000,00
Secretaria de Educação	7.039.600,00	1.183.405,91	1.170.132,50	1.122.950,94	1.124.842,17	1.053.590,51	1.384.677,97	7.039.600,00
FUNDEB	16.300.000,00	2.740.143,81	2.709.409,58	2.600.161,98	2.604.541,08	2.439.559,82	3.206.183,72	16.300.000,00
Sec. Assist. Social, Trab. e Habitação	1.966.000,00	330.498,33	326.791,36	313.614,63	314.142,81	294.243,84	386.709,03	1.966.000,00
Fundo Assistência Social	1.639.500,00	275.611,40	272.520,06	261.531,63	261.972,09	245.377,81	322.487,01	1.639.500,00
Fundo Criança e Adolescente	700.000,00	117.674,89	116.355,01	111.663,40	111.851,46	104.766,37	137.688,87	700.000,00
Fundo Investimento Social	200.000,00	33.621,40	33.244,29	31.903,83	31.957,56	29.933,25	39.339,68	200.000,00
Fundo dos Direitos do Idoso	50.000,00	8.405,35	8.311,07	7.975,96	7.989,39	7.483,31	9.834,92	50.000,00
Fundo de Habitação	405.000,00	68.083,33	67.319,69	64.605,25	64.714,06	60.614,83	79.662,85	405.000,00
Sec. Desenv. Econômico e Cultura	2.438.000,00	409.844,82	405.247,89	388.907,66	389.562,65	364.886,31	479.550,67	2.438.000,00
Fundo de Cultura	10.000,00	1.681,07	1.662,21	1.595,19	1.597,88	1.496,66	1.966,98	10.000,00
Fundo de Turismo	10.000,00	1.681,07	1.662,21	1.595,19	1.597,88	1.496,66	1.966,98	10.000,00
Fundo de Meio Ambiente	10.000,00	1.681,07	1.662,21	1.595,19	1.597,88	1.496,66	1.966,98	10.000,00
Sec. Obras, Habitação e Serv. Públicos	11.763.250,00	1.977.484,46	1.955.304,43	1.876.463,52	1.879.623,80	1.760.561,47	2.313.812,31	11.763.250,00
Fundo de Saúde	16.495.100,00	2.772.941,49	2.741.839,38	2.631.284,17	2.635.715,68	2.468.759,70	3.244.559,58	16.495.100,00
Instituto de Previdência	10.000.000,00	1.681.069,82	1.662.214,47	1.595.191,40	1.597.877,96	1.496.662,47	1.966.983,88	10.000.000,00
Reserva de Contingência	800.000,00	134.485,59	132.977,16	127.615,31	127.830,24	119.733,00	157.358,71	800.000,00
TOTAL	83.500.000,00	14.032.035,80	13.881.004,59	13.344.150,57	13.365.669,90	12.554.934,86	16.322.204,28	83.500.000,00

Jardim, 24 de janeiro de 2019


Guilherme Alves Monteiro
Prefeito Municipal


Renato Peixoto Subbert
Secretário Municipal de Finanças e Administração


Elvio Luiz Ortega Lopes
CONTADOR CRC - MS 004757/0-2

ANEXO III
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
EXERCÍCIO DE 2019

(Artigo 8º da LC 101/00)

DESDOBRAMENTO DAS REC EITAS		PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA												R\$
Categoria Econômica	Previsão Anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	80.991.150,00	6.476.746,26	7.138.431,57	6.504.919,56	6.957.546,55	7.086.914,63	5.832.723,98	7.553.633,80	5.387.763,58	5.152.360,59	6.969.280,84	8.376.871,96	7.553.956,69	80.991.150,00
Receita Tributária	8.686.550,00	694.650,96	765.618,75	697.672,63	746.218,27	760.093,40	625.577,59	810.150,46	577.854,22	552.606,52	747.476,81	898.445,29	810.185,09	8.686.550,00
Receitas de Contribuições	3.962.000,00	316.835,47	349.204,40	319.213,67	340.355,70	346.684,25	285.330,59	369.515,65	263.563,60	252.047,94	340.929,73	409.787,57	369.531,44	3.962.000,00
Receita Patrimonial	4.745.060,00	379.455,65	418.222,07	381.106,25	407.624,49	415.203,82	341.724,07	442.547,68	315.655,00	301.863,35	408.311,97	490.779,05	442.566,60	4.745.060,00
Receita Agropecuária	20.000,00	1.599,37	1.762,77	1.606,33	1.718,10	1.750,05	1.440,34	1.865,30	1.330,46	1.272,33	1.721,00	2.068,59	1.865,38	20.000,00
Receita de Serviços	1.000,00	79,97	88,14	80,32	85,91	87,50	72,02	93,26	66,52	63,62	86,05	103,43	93,27	1.000,00
Transferências Correntes	67.444.800,00	5.393.464,05	5.944.477,76	5.416.925,17	5.793.847,05	5.901.577,39	4.857.159,11	6.290.234,44	4.486.621,52	4.290.591,37	5.803.618,69	6.975.780,12	6.290.503,32	67.444.800,00
Outras Receitas Correntes	35.000,00	2.798,90	3.084,84	2.811,07	3.006,68	3.062,58	2.520,59	3.264,27	2.328,30	2.226,57	3.011,75	3.620,03	3.264,41	35.000,00
Receitas Intra-orçamentárias	3.314.140,00	265.027,03	292.103,05	266.179,87	284.701,27	289.994,98	238.673,78	309.093,03	220.466,10	210.833,46	285.181,44	342.779,75	309.106,24	3.314.140,00
Deduções de Receitas	-7.217.400,00	-577.165,14	-636.130,19	-579.675,76	-620.010,91	-631.539,34	-519.774,10	-673.130,29	-480.122,15	-459.144,58	-621.056,59	-746.491,88	-673.159,07	-7.217.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.508.850,00	200.629,14	221.126,06	201.501,86	215.522,82	219.530,23	180.679,36	233.987,72	166.895,90	159.603,86	215.886,31	259.489,03	233.987,72	2.508.850,00
Alienação de Bens	1.000,00	79,97	88,14	80,32	85,91	87,50	72,02	93,26	66,52	63,62	86,05	103,43	93,27	1.000,00
Transferências de Capital	2.507.850,00	200.549,17	221.037,92	201.421,54	215.436,91	219.442,73	180.607,36	233.894,45	166.829,37	159.540,24	215.800,26	259.385,60	233.904,45	2.507.850,00
TOTAL	83.500.000,00	6.577.375,40	7.359.567,63	6.706.421,42	7.173.069,37	7.306.444,86	6.013.403,34	7.787.621,52	5.554.659,47	5.311.964,45	7.186.167,44	8.636.360,99	7.787.954,41	83.500.000,00

Jardim, 24 de janeiro de 2019

Guilherme Alves Monteiro
Prefeito Municipal

Renato Peixoto Grubert
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Elvio Luiz Ortega Lopes
CONTADOR CRC - MS 004757/0-2

ANEXO IV
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2019

(Artigo 13º da LC 101/00)

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS Categoria Econômica	Previsão Anual	METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO					
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
RECEITAS CORRENTES	80.991.150,00	13.615.177,83	13.482.466,11	12.919.638,60	12.941.397,38	12.121.641,42	15.930.828,65
Receita Tributária	8.686.550,00	1.460.269,71	1.443.890,91	1.385.670,99	1.388.004,68	1.300.083,33	1.708.630,38
Receitas de Contribuições	3.962.000,00	666.039,86	658.569,37	632.014,83	633.079,25	592.977,67	779.319,01
Receita Patrimonial	4.745.060,00	797.677,72	788.730,74	756.927,89	758.202,68	710.175,32	933.345,65
Transferências Correntes	67.444.800,00	11.337.941,81	11.210.772,22	10.758.736,50	10.776.855,97	10.094.210,07	13.266.283,44
Outras Receitas Correntes	35.000,00	5.883,74	5.817,75	5.583,17	5.592,57	5.238,32	6.984,44
Receitas de Contribuições	3.314.140,00	557.130,07	550.881,14	528.668,76	529.559,13	496.014,89	651.886,00
Deduções de Receitas	-7.217.400,00	-1.213.295,34	-1.199.686,67	-1.151.313,44	-1.153.252,44	-1.080.201,17	-1.419.650,95
RECEITAS DE CAPITAL	2.508.850,00	421.755,20	417.024,68	400.209,59	400.883,61	375.490,16	493.486,75
Transferências de Capital	2.507.850,00	421.587,10	416.858,45	400.060,08	400.723,63	375.340,50	493.290,05
TOTAL	83.500.000,00	44.036.933,03	43.879.490,79	43.319.848,20	43.342.280,99	42.497.131,59	46.424.315,40
							83.500.000,00

Jardim, 24 de Janeiro de 2019

Guilherme Alves Monteiro
Prefeito Municipal

Renato Peixoto Gubert
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Elvio Luiz Ortega Lopes
CONTADOR CRC - MS 004757/0-2